

ATA NÚMERO TRINTA E DOIS

----- Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Fiscal do Centro Social e Paroquial de Santa Cecília (CSPSC), com a presença de todos os seus membros: o arquiteto Carlos Alberto Gomes Gonçalves, a professora Sílvia Conceição Oliveira Ferreira e o Dr. José Élvio Fernandes de Brito, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto único: emissão do relatório e parecer sobre o relatório e contas da instituição, relativos ao exercício do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

----- O senhor presidente, após verificar que o Conselho Fiscal podia deliberar validamente, declarou aberta a reunião. -----

----- Em relação ao ponto único da ordem de trabalhos, procedeu-se à análise, com o detalhe julgado necessário, das contas do Centro Social e Paroquial de Santa Cecília, referentes ao exercício do ano de dois mil e vinte e quatro, incluindo o relatório e contas da direção. -----

----- Assim, foi deliberado, por unanimidade, emitir o seguinte parecer e relatório, a saber: -----

----- Dando cumprimento ao disposto na lei e nos estatutos, o Conselho Fiscal do CSPSC vem emitir o seu relatório e parecer sobre o relatório e contas da instituição, relativas ao exercício, findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. -

----- Ao longo do exercício em análise, o Conselho Fiscal acompanhou, com a profundidade que julgou conveniente, a atividade do Centro Social, quer através do contacto com a Direção, quer pelas informações fornecidas pelos serviços administrativos e de contabilidade. -----

----- Foram vistos e examinados os livros, registos contabilísticos e demais documentação por observância da lei e dos estatutos, nomeadamente do Decreto-Lei número noventa e oito barra dois mil e quinze, de dois de junho, organizado segundo a metodologia do sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo, verificando-se que obedece às normas contabilísticas de relato financeiro. ---

----- Tendo em conta todos os exames efetuados e considerando que os elementos contabilísticos refletem, de forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira do Centro Social e satisfazem as disposições legais em vigor, o Conselho Fiscal é de parecer que: -----

----- um – sejam aprovados todos os documentos de prestação de contas, apresentados pela Direção, relativos ao exercício, findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro; -----

----- dois – seja expresso um voto de louvor à Direção pela forma criteriosa e competente como desenvolveu a sua atividade ao longo do referido ano, manifestando particular preocupação pelo rigoroso cumprimento da lei e dos objetivos estatutários do Centro Social, bem como pela disponibilidade que sempre revelou para com o Conselho Fiscal. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada esta reunião do Conselho Fiscal, pelas vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata que, achada em conformidade, vai ser assinada por todos os membros presentes. -----

----- O presidente: Carlos Alberto Gomes Silva

----- A secretária: Silvia C. G. Oliveira Ferreira

----- O vogal: Elvira Brito

